



AIUABA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

Aprovado pelas Vereadores presentes em
14 de junho de 2022.

MENSAGEM Nº 16/2022

Do: Gabinete do Prefeito

Assunto: Envio de Projeto de Lei.

Aiuaba, Ceará em 10 de junho de 2022

Câmara Municipal de Aiuaba
RECEBIDO EM: 10/06/2022
ASSINATURA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com os cordiais cumprimentos estamos submetendo à apreciação desta Colenda Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo do Município de Aiuaba - Estado do Ceará, que Autoriza o município de Aiuaba a Realizar parcelamento de débito junto ao IBAMA

Solicita-se, ainda, que o presente projeto de lei seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA, inclusive mediante a CONVOCAÇÃO de sessões extraordinárias para a sua ágil discussão e apreciação.

Diante do exposto, aguardo a boa acolhida da matéria e suplico sua aprovação por essa Colenda Câmara Municipal, reiterando-lhes votos de elevada estima e consideração.

Paço da Prefeitura Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, 10 de junho de 2022.


RAMILSON ARAUJO MORAES

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

PROJETO DE LEI Nº 16/2022 de 10 de junho de 2022

Dispõe sobre parcelamento de débitos do Município de Aiuaba com O IBAMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA**, Estado de **CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, Submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de AIUABA-CE o seguinte projeto de lei

Art. 1º Ficam autorizados o parcelamento do valor de R\$ 43.880,71 (quarenta e tres mil oitocentos e oitenta reais e setenta e um centavo) oriundo do processo Administrativo nº 02007.002899/2008-26 Auto de infração nº343288/D IBAMA.

§ 1º o parcelamento poderá ser realizado em até 60(sessenta) prestações com entrada de 10% do montante acima mencionado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA, em 10 de junho de 2022.

RAMILSON ARAUJO Assinado de forma digital
MORAES:82837104 por RAMILSON ARAUJO
MORAES:82837104434
434 Dados: 2022.06.10
14:39:11 -03'00'

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito